

**PARECER Nº 829/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0173/2011.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereador Dalton Silvano que "Dispõe sobre a padronização de placas com numeração de imóveis comerciais, residenciais e terrenos na cidade de São Paulo"

Depreende-se, da justificativa apresentada pela autora do projeto, que seu objetivo é o de disciplinar apresentação das placas indicativas da numeração dos imóveis na Cidade de São Paulo. Segundo o Parlamentar, "A identificação do número de imóveis nas vias de São Paulo não obedece a qualquer padrão", e também afirma "que é de interesse de cada proprietário ou locatário que essa identificação seja a melhor possível – ou através de plaquetas convencionais, números estilizados e até luminosos (conforme o estabelecimento)."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se favoravelmente, porém na forma de um substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar ao ordenamento legal vigente.

Em vista do exposto e considerando o relevante interesse público inserido na propositura, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/2012

Agnaldo Timóteo – PR - Relator

Alfredinho – PT – Presidente

Domingos Dissei – PSD

Gilson Barreto – PSDB

José Ferreira – Zelão – PT